

Municípios, além de ampla divulgação nos meios de comunicação local, iniciando-se o prazo, a partir de sua publicação na imprensa supracitada.

Nova Guarita (MT), 31 de maio de 2023.

Geverson Balestrin

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO DE PESSOAL

CONTRATO: 034/2023/SMAF/PMNG

RECURSO: FEDERAL

PRAZO: 01/06/2023 À 01/06/2024

CONTRATADA: THAMIRES KAROLINE RAMOS CORCI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SALA, DEVENDO SEGUIR AS DIRETRIZES E ATRIBUIÇÕES DESIGNADAS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E PELO PREFEITO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.666,78 (MENSAL)

DATAÇÃO: ELEMENTO: 3190.04.00.00.00: FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0013.2031 – Manutenção e Encargos com o Departamento do Fundeb 70%.

DATA: 31/05/2023

ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP N° 21/2023/SMA/PMNG

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023

PROCESSO: 422/2023

TIPO: MENOR PREÇO/UNITÁRIO

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: J. C. BEE COMÉRCIO

CNPJ: 01.851.642/0001-67

OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NA ESCAVAÇÃO DE TANQUES DE PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 0505/2021

VALOR: R\$:23.011,20 (vinte e três mil e onze reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO:CÓD. 192 - 05.004.20.122.0018.2.008- 3390.30.00.00.00

Fontes Recursos: 1.5.01.000000 – Outros recursos não Vinculados

2.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

2.701.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO N° 015/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT

Contratado: Eliane Pacheco

Rescisão de Contrato: Fica rescindido a pedido o contrato de prestação de serviços n° 009/2023/SMAF/PMNG, que expiraria em 01/02/2024, rescisão esta, motivada por interesses particulares e inadiáveis que o impede de dar continuidade ao desempenho da função.

Data: 01/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA PORTARIA N° 09/2023

PORTARIA N° 09/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, Sr. Amilton Rodrigues de Freitas, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulares ao servidor Henrik Junior Silva de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de vigia, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, referentes ao período aquisitivo de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023, com direito ao gozo no período de 01 a 20 de junho de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 31 de maio de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/TERMO DE AJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 02/2023

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 72, INCISO VIII

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2023 E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023

DOC. N° 43/2023

Dispensa de Licitação n° 02/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, Amilton Rodrigues de Freitas, no uso de suas atribuições, resolve ADJUDICAR o objeto desta Dispensa de Licitação n° 02/2023, nos termos do inciso VIII, art. 72 da Lei n° 14.133/2021, em favor das empresas:

1. Absoluto Supermercado LTDA, NIRE n° 51201045747, com sede na Avenida São Bernardo, n° 258, Bairro Centro, Nova Lacerda, MT, Cep: 78.243-000, inscrita no CNPJ n° 09.296.387/0001-40: nos seguintes itens:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	PÃO FRANCES	Quilograma	ABSOLUTO	55,0000	15,9800	878,9000
1	2	PAO DE QUEIJO	Quilograma	ABSOLUTO	45,0000	35,9900	1.619,5500
1	4	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500 GR VACUO	UNIDADE	3 FAZENDAS	160,0000	15,8900	2.542,4000
1	8	AGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML	UNIDADE	PURÍSSIMA	400,0000	1,8900	756,0000
1	9	CANELA EM RAMA 10GR	PACOTE 10 GRAMA	SICAL	10,0000	2,7900	27,9000
1	11	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LITRO	UNIDADE	VENCEDOR	200,0000	5,6900	1.138,0000
1	12	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	UNIDADE	QUALY	40,0000	9,8900	395,6000
1	17	GAS P13	UNIDADE	NÃO INFORM	4,0000	109,9900	439,9600
1	23	MULTIINSETICIDAAEROSOL 380 GR	UNIDADE	MATINSET	30,0000	14,7900	443,7000
1	24	PANO DE CHAO TAMANHO MÉDIO (40X70CM)	UNIDADE	MULTCLEAN	15,0000	8,8900	133,3500
1	27	RODO DE ESPUMA	UNIDADE	PLASTIC KARIN	4,0000	16,7900	67,1600
1	31	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	UNIDADE	SÃO MATEUS	6,0000	10,4900	62,9400
1	34	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LT	UNIDADE	YPÉ	4,0000	11,9900	47,9600
1	36	SABÃO EM PÓ 800G	UNIDADE	GIR. SOL	10,0000	8,6900	86,9000
1	40	AGUA SANITARIA 2 L	UNIDADE	YPÉ	10,0000	7,7900	77,9000
1	41	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA VERDE/AMARELA	UNIDADE	ASSOLAN PERT	20,0000	0,9800	19,6000
1	42	ESPONJA DE LA DE AÇO	UNIDADE	ASSOLAN	10,0000	3,3900	33,9000
1	43	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML ESSENCIAS DIVERSAS	UNIDADE	UAU	80,0000	5,6900	455,2000
1	45	PAPEL HIGIENICO 8 ROLOS	UNIDADE	MILI BIANCO	100,0000	15,2900	1.529,0000
Total							10.755,9200

1.1. O valor total dos itens compreendidos na tabela acima, adjudicadas em face da empresa **Absoluto Supermercado LTDA**, somam o montante de R\$ 10.755,92 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

2. C L Supermercado LTDA, NIRE nº 51201112878, com sede na Avenida Uirapuru, nº 610, Bairro Centro, Nova Lacerda, MT, Cep: 78243-000, inscrita no CNPJ nº 10.695.537/0001-77: nos seguintes itens:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	3	BOLO DA CASA SIMPLES	QUILOGRAMA	NÃO INFORM	60,0000	18,9900	1.139,4000
1	5	CHA MATE 250 GR	UNIDADE	NÃO INFORM	150,0000	5,7400	861,0000
1	6	AÇÚCAR TIPO CRISTAL 2 KG	UNIDADE	NÃO INFORM	80,0000	6,2900	503,2000
1	7	AGUA MINERAL - GALÃO 20LITROS	UNIDADE	NÃO INFORM	100,0000	12,9900	1.299,0000
1	10	CRAVO DA INDIA 10 GRAMAS	PACOTE 10 GRAMA	NÃO INFORM	10,0000	4,1900	41,9000
1	13	ACHOCOLATADO 400 GR	UNIDADE	NÃO INFORM	40,0000	6,9900	279,6000
1	14	BISCOITO CREAM CRACKER 360G	UNIDADE	NÃO INFORM	120,0000	6,0500	726,0000
1	15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 600G	UNIDADE	NÃO INFORM	60,0000	9,1000	546,0000
1	16	BISCOITO DOCE 360GR	UNIDADE	NÃO INFORM	60,0000	5,3900	323,4000
1	18	FILTRO PARA CAFÉ E CHÁ GRANDE	UNIDADE	NÃO INFORM	35,0000	6,1200	214,2000
1	19	COADOR DE PANO	UNIDADE	NÃO INFORM	6,0000	6,2500	37,5000
1	20	COPO DESCARTÁVEL 180 ML 100 UN.	UNIDADE	NÃO INFORM	120,0000	5,4600	655,2000
1	21	COPO DESCARTÁVEL 50 ML 100 UN.	UNIDADE	NÃO INFORM	30,0000	3,1200	93,6000
1	22	PANO DE COPA COM BARRA 40X60CM	UNIDADE	NÃO INFORM	15,0000	4,7400	71,1000
1	25	FLANELA DE LIMPEZA	UNIDADE	NÃO INFORM	15,0000	3,0500	45,7500
1	26	LUVA DE BORRACHA LIMPEZA	UNIDADE	NÃO INFORM	10,0000	4,8400	48,4000
1	28	VASSOURA	UNIDADE	NÃO INFORM	10,0000	13,8900	138,9000
1	29	RODO PLASTICO 60 CM	UNIDADE	NÃO INFORM	10,0000	13,6900	136,9000
1	30	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	NÃO INFORM	3,0000	5,3900	16,1700
1	32	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	UNIDADE	NÃO INFORM	10,0000	18,6900	186,9000
1	33	SABONETE LIQUIDO 1 LITRO	UNIDADE	NÃO INFORM	10,0000	19,7400	592,2000
1	35	SABÃO EM BARRA 1KG C/ 5 UN.	UNIDADE	NÃO INFORM	30,0000	8,6900	86,9000
1	37	LIMPADOR REMOVEX 2 LITROS	UNIDADE	NÃO INFORM	20,0000	18,9000	378,0000
1	38	ALCOOL LIQUIDO 1 LITRO 70%	UNIDADE	NÃO INFORM	80,0000	8,9900	719,2000
1	39	DETERGENTE LIQ 500 ML	UNIDADE	NÃO INFORM	100,0000	2,9700	297,0000
1	44	DESINFETANTE DE BANHEIRO 1 LITRO	Litro	NÃO INFORM	50,0000	6,8400	342,0000
1	46	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS	UNIDADE	NÃO INFORM	60,0000	5,2900	317,4000
1	47	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	NÃO INFORM	40,0000	5,2900	211,6000
1	48	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS	Pacote	NÃO INFORM	40,0000	5,2900	211,6000
1	49	GUARDANAPOS DE PAPEL 30X30	UNIDADE	NÃO INFORM	50,0000	3,5900	179,5000
Total							10.699,52
Total Geral							21.455,44

2.1. O valor total dos itens compreendidos na tabela acima, adjudicadas em face da empresa **C L Supermercado LTDA**, somam o montante de R\$ 10.699,52 (dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.2. O valor resultante das duas contratações acima, estimam-se o total ao final contratual de R\$ 21.455,44 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

3. HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 02/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2023, para cumprimento do inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, desta forma homologa-se o presente processo para formalização da contratação das seguintes empresas fornecedoras:

3.1. Absoluto Supermercado LTDA, NIRE nº 51201045747, com sede na Avenida São Bernardo, nº 258, Bairro Centro, Nova Lacerda, MT, Cep: 78.243-000, inscrita no CNPJ nº 09.296.387/0001-40;

3.2. Valor estimado: R\$ 10.755,92 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

3.3. C L Supermercado LTDA, NIRE nº 51201112878, com sede na Avenida Ulrapuru, nº 610, Bairro Centro, Nova Lacerda, MT, Cep: 78243-000, inscrita no CNPJ nº 10.695.537/0001-77; 3.4. Valor estimado: R\$ 10.699,52 (dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

4. Desta forma, autorizo a formalização dos contratos com as empresas fornecedoras, qualificadas acima:

Nova Lacerda - MT, 31 de maio de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº20/2023 – CMDCA - NM**

ATA Nº20/2023 – CMDCA - NM

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala dos conselhos situada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Marilândia- MT, os membros da **Comissão Especial Organizadora para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Nova Marilândia – MT 2023**. Dando início a reunião a senhora Aelíxes Rodrigues da Silva, presidente do conselho agradeceu a todos pela presença em, seguida a mesma explanou sobre a importância de organizar e elaborar o Edital contendo todas as regras específicas e período de inscrição. Logo após a Comissão Organizadora elaborou o Edital consoante as normas e nos termos regimentais vigentes que ora determina a lei. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada a presidente a senhora Aelíxes Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos, e eu, Rosana Rosa Batista lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE ADESAO 012/2023**

ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT

EMPRESA: BEIRA RIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.331.125/0001-50.

OBJETO: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO REFERENTE AO LOTE 3- ÔNIBUS E CAMINHÕES.

VALOR: 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Nova Marilândia - MT, 31 de Maio de 2023.

PEDRO PAULO C. FERREIRA

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2023**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2023

DATA: 31 de Maio de 2023

EMENTA: CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª. CLEIDEANE ROCHA GONÇALVES.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI Nº. 725/2016 DE 14/03/2016 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sr.ª. **CLEIDEANE ROCHA GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade sob o RG Nº **1772308-6 – SSP/MT**, atendendo a requerimento de férias que têm direito, em conformidade com a Lei Nº 725/2016, de 14 de março de 2016, com início do gozo das férias no dia 01/06/2023 e termino no dia 30/06/2023, retornando às atividades no dia 01/07/2023.

Parágrafo único – Ao término do período concedido neste ato deverá a servidora retornar às atividades concernentes ao seu cargo junto à sua Secretaria neste município Nova Marilândia – MT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – 31/05/2023.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

Prefeito de Nova Marilândia – MT

Registrada e Publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 02/2023**

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 02/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA MARILÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 664/2013, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 03/2023**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 664/2013. Sendo realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Marilândia e a fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2024**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR: